



# A INCLUSÃO DE PESSOAS DAS TERCEIRA IDADE COMO ALVO PORTADOR DE AÇÕES DESENVOLVEDORAS E PROGRESSISTAS AO ÂMBITO ACADÊMICO SUPERIOR

Davi Cerqueira da Silva <sup>1</sup>

## RESUMO

Com a globalização em evidência, ao passar pelo processo de revoluções industriais e educacionais, a conjuntura estrutural dos estudantes, seja da terceira idade ou juvenil, se condicionam para adaptar-se ao meio informacional acadêmico. Nesse sentido, a pesquisa visa tratar as condições de inserção dos estudantes da terceira idade, o meio em que é possibilitado e como as políticas públicas estão beneficiando estas pessoas, haja vista todo o processo de preconceito, medo e construção social de estruturas que muitas vezes impedem pessoas que nunca tiveram contato com a educação, antes. A inserção dentro da universidade é uma conquista plena, trabalhar e dialogar sobre isso, no espaço da sala de aula, é um condição necessária para o conforto de pessoas que entram com poucas perspectivas, ou com muitas dúvidas que antes não eram tidas. A análise é bibliográfica, com intuito de construir o pensamento teórico e reflexivo, através da pesquisa qualitativa que traz como resultado a união de dados condicionantes da leitura à formação crítica em torno do conteúdo abordado no contexto.

**Palavras-chave:** Inclusão, terceira idade, Brasil, políticas públicas

## INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é, hoje, algo rotineiro e normalizado na sociedade brasileiro. As pessoas entenderam o ciclo humano da vida, mas ainda não oportunizaram os idosos como um fator de contribuição social para a realidade territorial do espaço urbano brasileiro, sendo um comportamento altamente estigmatizado na condição de inferioridade impulsionada nos espaços da sociedade verde e amarela.

A condição percorre em diversos fragmentos sociais do país, na escola, no trabalho, religião... mas, para o cerne desta pesquisa, há a perpetuação do pensamento excludente que impulsiona o afastamento de idosos na área universitária. O desenvolvimento dessa esfera, que corresponde à exclusão social deste grupo, é representado e visto em grande escala quando o medo assume a vida dessa parcela e contribui para o impedimento na entrada das diversas gamas universitárias que há.

Em todo mundo, o número de pessoas com 60 anos ou mais tem crescido mais que o de qualquer outra faixa etária. Estima-se que em 2025 haverá 1,2 bilhões de pessoas com mais

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Geografia da Universidade Federal - RN, [davicerqueira583@gmail.com](mailto:davicerqueira583@gmail.com);



de 60 anos no mundo, e o Brasil será o sexto país em número de idosos (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2005; CAMARANO; PASINATO, 2007).

Devido a esse grande e rápido aumento mundial da população faz-se necessário, segundo Oliveira (2013), “superar a ideia de assistencialismo ou de infantilização da velhice pela valorização do idoso”, estimulando a prática de diferentes atividades educativas, em espaços das universidades, possibilitando melhoria na qualidade de vida pela aquisição de novos conhecimentos, informações e exercício da cidadania.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa será explorar a Universidade de forma aberta aos estudantes ‘mais velhos’, possibilitando a partir dos pensamentos fatuais de autores, o raciocínio crítico aliado ao desejo de mais inclusão no ambiente, facilitando a vida de todos e havendo mais acesso inclusivo nas instituições de ensino superior e, conseqüentemente, no mercado de trabalho.

A etapa da vida caracterizada como velhice, com suas peculiaridades, só pode ser compreendida a partir da relação que se estabelece entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Essa interação institui-se de acordo com as condições da cultura na qual o indivíduo está inserido. Condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais produzem diferentes representações sociais da velhice e também do idoso. Há uma correspondência entre a concepção de velhice presente em uma sociedade e as atitudes frente às pessoas que estão envelhecendo (IRIGARAY; SCHNEIDER, 2008, p. 585).

## **METODOLOGIA**

A metodologia para esta pesquisa é de caráter bibliográfico, qualitativo e documental, tendo como justificativa a oportunidade de análise profunda em torno dos dados e indagações de autores da educação que buscam, através de suas falas, mais qualidade e garantia dos direitos de políticas públicas de educação para os estudantes que estão localizados na modalidade superior de educação e são da terceira idade. O cerne da questão está na garantia do exercício livre e democrático da atividade prática discente e social, com todos os direitos assegurados e estrutura adequada para o porte livre de ensino.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Para Araújo, Coutinho, Santos, (2006) até o século XIX, a velhice era tratada como uma questão de mendicância, porque esta representava a não possibilidade de uma pessoa assegurar-se economicamente, deste modo a noção de velho remete à incapacidade de produzir e trabalhar.



Conforme o ciclo vital se prolonga, segundo Neri (2001), Schmidt e Silva (2012) a heterogeneidade entre os idosos aumenta, o que significa na prática que o pesquisador não deve trabalhar como se essa categoria fosse homogênea. O gênero, a classe social, saúde, educação, fatores de personalidade, história passada e contexto sócio-histórico são elementos importantes que se mesclam com a idade cronológica para determinar diferenças entre os idosos, dos 60 aos 100 anos.

Na heterogeneidade da população idosa brasileira segundo Camarano et al.(2004) há pessoas em pleno vigor físico e mental e outras em situações de maior vulnerabilidade. Segundo dados do IBGE 2010, o Brasil caminha rapidamente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido. Em 2008, para cada grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos existiam 24,7 idosos de 65 anos ou mais. Em 2050, o quadro irá mudar e, para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172, 7 idosos.

A vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81,29 anos em 2050, o mesmo nível atual da Islândia (81,80), Hong Kong, China (82,20) e Japão (82,60), graças aos avanços da Medicina e as melhorias nas condições gerais de vida da população. É importante lembrarmos que em 1940 a expectativa de vida do brasileiro ao nascer era de 45,5 anos de idade e em 2008 chegou a 72,7 anos, ou seja, houve um aumento de 27, 2 anos de vida.

As demandas advindas desses números geram uma nova realidade e um novo desafio, uma vez que não basta apenas viver mais tempo, é preciso oferecer melhores condições para o enfrentamento do envelhecimento e da velhice de forma autônoma e independente (PRATA et al., 2011). 4 Para Cordeiro (2007), dentre as inúmeras mudanças ocorridas nos últimos quarenta anos em relação ao modo como as sociedades ocidentais encaram as questões relacionadas ao envelhecimento humano, está a preocupação com a educação permanente das pessoas que envelhecem por parte de instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas. O objetivo é atender a essa parcela da população em suas necessidades culturais e em sua busca por novos conhecimentos e atividades. A partir destes objetivos, surgiram as primeiras Universidades da Terceira Idade.

Segundo Neri e Cachioni (1999), várias pesquisas desenvolvidas no final dos anos 60, em relação aos idosos e seus familiares, mostravam diversos casos de isolamento e abandono de idosos. Foi verificada uma tendência maior e geral de os idosos passarem cada vez mais a morar em unidades domésticas separadas dos filhos. E há também um grande número de idosos que residem próximo a seus filhos.

Considera-se que o fato de os idosos morarem com seus filhos nem sempre é garantia da presença de respeito e de prestígio, e nem da ausência de maus-tratos, visto que as



denúncias de violência física aparecem também nos casos em que diferentes gerações vivem juntas numa mesma unidade doméstica.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo do princípio que a universidade é ofertada a todo o público social, ao proceder do desenvolvimento progressista advindo da globalização, o Brasil se encaminha cada vez mais para novas entradas de pessoas da terceira idade no ambiente universitário, sendo algo que deve ser aceito, inclusivo, acessível e informativo. No que concerne a globalização do país, a característica principal de meio se dá pelas informações que percorrem de maneira muito rápida na esfera urbana do mundo, sendo um meio de concentração de discursos e responsabilidades, seja ele de ódio, afetivo ou de cobranças, as informações sempre chegam vinda de alguém para alguém.

Diante da perspectiva de que o Brasil será o “[...] 6º país do mundo em número de idosos, com um contingente superior a 30 milhões de pessoas” (VERAS, 2009, p. 549) e que a expectativa de vida dos brasileiros é de 81 anos (BRASIL, 2011), pensar sobre as condições de acesso dessa população ao Ensino Superior se faz necessário. Especialmente, conforme alerta Tavares (2008, p. 31), pelo fato de o idoso universitário entender que tem direitos e deveres como todos os cidadãos e que pode continuar vivendo e fazendo uso de “[...] todas as suas potencialidades”

A própria constituição de 1988 prevê em seus escritos as competências e jurisdições necessárias para a proteção de direitos e diálogo aberto sobre os óbices estigmatizados na sociedade, a fim de evitar a normalização deles. É nesse viés de estigma social que se inclina a vereda de inserção das pessoas mais velhas no ambiente universitário, sendo vistas como alguém que não consegue estar naquele ambiente, por possuir mais de 50/60 anos, por exemplo.

O problema é persistido pela estrutura social brasileira, que historicamente tem a visão de condicionar os idosos a condições de ‘vovó’ e ‘vovô’, como alguém incapaz de obter sucesso acadêmico e inserção no ambiente superior, aliado a normalização de espaços não inclusivos pela falta de informação que mencione o cidadão da terceira idade como um agente capaz de estar ali, seja qual for sua idade ou meio, por vontade e direito ele pode estar naquele ambiente.

Nas legislações referentes ao idoso, observa-se que a educação possui destaque. No artigo terceiro da Lei 8842/94, propõem-se a melhoria das condições de estudo para que os



idosos possam aprender com mais facilidade, criando programas voltados ao idoso, além de educar a população para melhor entender o processo de envelhecimento. Segundo o Estatuto do Idoso (Lei 10741/03), no Capítulo 5, nos artigos 20 ao 25, estabelece-se que o idoso tem direito à educação, respeitando a peculiar condição de sua idade.

O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, havendo cursos especiais para que o mesmo integre-se à vida moderna, além de apoiar a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e publicações de livros e periódicos com conteúdos adequados à população idosa. Porém, ainda há a ausência de uma política pública específica para educação do idoso.

Desta maneira, a educação deve ser vista como um processo, um fato existencial e um fato social. É considerada como um fenômeno cultural e não consiste na formação uniforme de todos os indivíduos porque se desenvolve sobre o processo econômico da sociedade. É em si uma atividade teleológica, sempre visa um fim, sendo um fator de ordem consciente, um processo exponencial, com uma essência concreta e de natureza contraditória (PINTO, 1989).

“Nenhuma ação educativa pode prescindir de uma reflexão sobre o homem e de uma análise sobre suas condições culturais. Não há educação fora das sociedades humanas e não há homens isolados” (FREIRE, 1979, p. 61). Assim, cabe a educação estabelecer uma relação democrática entre a política e os sujeitos deste paradoxo educacional, a fim de reordenar e reconstruir gradativamente um processo ensino aprendizagem pautado na construção e reconstrução crítica, reflexiva e democrática dos conhecimentos, na qual todos os indivíduos presentes neste meio possam desenvolver-se e constituírem-se como cidadãos atuantes e conscientes.

Todo conhecimento adquirido pode interferir e alterar as relações existentes, na medida em que este legitima a autoridade. Contrapondo-se a isto, a ausência de conhecimento implica em carência de poder. “O poder também está relacionado com o conhecimento o qual consiste em uma fonte de poder e uma forma de adquiri-lo” (OAKLEY; CLAYTON, 2003, p. 11).

Desde a época de Paulo Freire, os estigmas contra idosos é algo presente no meio social brasileiro, isso porque toda a conjuntura de trabalho e vivência pós êxodo rural, também impediu de que fossem incluídos pessoas do viés mais ‘velho’ não poderia estar em ambientes que ‘foram feitos para joven’. A conquista do professor Paulo Freire no interior do Rio Grande do Norte é um privilégio brasileiro tremendo.

Observa-se que o maior problema no sentido das informações supracitadas são as ausências de informações que se inclinam para o proceder otimizado das ações de inclusão



social do idoso, respeito a constituição e reverberação da disseminação em forma de palestras, oficinas, rodas de conversas e, até mesmo, orientações acessíveis que engloba o entendimento de todos, e não só de um grupo.

Constata-se a necessidade de uma ação educacional voltada para o idoso, num caráter de educação permanente, considerando a educação como “um processo que não se conclui nunca, estendendo-se por toda a vida dos sujeitos”. Significa dar oportunidade de aprendizagens contínuas, objetivando a atualização do ser humano, atendendo suas necessidades de interação e aprimoramento do saber” (TEODORO, 2006, p. 43).

A revisão sistemática é uma forma de síntese de pesquisa construída a partir das evidências registradas em diferentes pesquisas que versam sobre uma mesma questão, com avaliação crítica de sua metodologia e conclusões buscando assim contribuir para as políticas e práticas dela decorrentes (DAVIES, 2007)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Contudo, fica evidente as ideias práticas de ação imediatistas que sejam efetivas para a formalização da normalização de pessoas da terceira idade no âmbito superior. O alvo portador de progressista desse desenvolvimento educacional se dá pela maior fonte de informações que a globalização permitiu, que é a internet e televisão, além disso, tornando acessível os mecanismos de entrada para esta parcela da população, agindo de maneira condicional ao proceder institucionalizado desde a criação da constituição de 1988.

A presença do idoso em um ambiente educacional superior ainda carece de estudos e maior expansão das informações, embora seja um tema que desperte todos os meios morais da sociedade e se inclinem para a acessibilidade democrática e precursora no país, o Brasil precisa de uma educação significativa, inclusiva, acolhedora e de qualidade para a sociedade do século XXI.

## **REFERÊNCIAS**

PETERSON, A. D. Educational Gerontology: The State of the Art. Educational Gerontology, n. 1, p. 61-73, 1976.

PINTO, A. V. Sete lições sobre a educação de adultos. São Paulo: Cortez, 1989.



SILVA, R. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social no Brasil. Congresso Internacional de Pedagogia Social, 1, 2006, São Paulo, Anais do 1º Congresso Internacional de Pedagogia Social, USP, 2006.

TEODORO, M. F. M. UnATI/UERJ: uma proposta de educação permanente para o cidadão idoso. Dissertação (Mestrado em Educação). UCP, Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. Lei nº 10741 de 3 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 8842 de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.

BUCCI, M. P. D. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002  
CAMARANO, A. A; KANSO, S; LEITÃO e MELLO, J. Como vive o idoso brasileiro? In: CAMARANO, A. A. Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004a. p. 25-74.

CAMARANO, A. A; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A. A. Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 253-292.

BRASIL. Câmara dos Deputados. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Edições Câmara. 5. ed. Brasília, 2010. 60 p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: Acesso em: 20 jun. 2022

BRASIL. Estatuto do Idoso. Ministério da Saúde. 1ª ed., 2ª reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2022